



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Retifica a Instrução Normativa nº 002 de 20 de novembro de 2023, que dispõe sobre diretrizes, procedimentos e períodos para a realização de matrículas - 2023 na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos - EJA da rede municipal de ensino, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.75, VI da Lei Orgânica do Município de Colinas do Tocantins-TO e,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar a Instrução Normativa nº 002 de 20 de novembro de 2023, que *dispõe sobre diretrizes, procedimentos e períodos para a realização de matrículas - 2023 na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos - EJA da rede municipal de ensino, e dá outras providências*, para alterar onde se lê:

“I - Matrícula de estudantes Ensino Infantil:

27 e 28/11: Renovação de Matrículas de estudantes da Unidade Escolar - Berçário, Maternal 1 e 2;

29 e 30/11: Renovação de Matrículas de estudantes da Unidade Escolar - Jardim 1 e 2;

01/12: Matrículas alunos novatos - Berçário;

04/12: Matrículas alunos novatos - Maternal 1 e Maternal 2;

05/12: Matrículas alunos novatos - Jardim 1 e 2;

II - Matrícula de estudantes Ensino Fundamental:

27/11/2023: Renovação de Matrículas de estudantes da Unidade Escolar - 1º Ano;

28/11/2023: Renovação de Matrículas de estudantes da Unidade Escolar - 2º Ano;

29/11/2023: Renovação de Matrículas de estudantes da Unidade Escolar - 3º Ano;

30/12/2023: Matrículas alunos novatos - 1º Ano;

01/12/2023: Matrículas alunos novatos - 2º Ano;

04/12/2023: Matrículas alunos novatos - 3º Ano;

11/12/2023: Renovação de Matrículas de estudantes da Unidade Escolar - 4º Ano;

12/12/2023: Renovação de Matrículas de estudantes da Unidade Escolar - 5º ano;

13/12/2023: Renovação de Matrículas de estudantes da Unidade Escolar - 6º e 7º anos;

14/12/2023: Renovação de Matrículas de estudantes da Unidade Escolar - 8º e 9º anos;

08/01/2024: Matrículas alunos novatos - 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, e 9º anos”;

Leia -se:

“I - Matrícula de estudantes Ensino Infantil:

28 e 29/11: Renovação de Matrículas de estudantes da Instituição de Ensino - Berçário, Maternal 1 e 2;

30/11 e 01/12: Renovação de Matrículas de estudantes da Instituição de Ensino - Jardim 1 e 2;

04/12: Matrículas estudantes novatos - Berçário;

05/12: Matrículas estudantes novatos - Maternal 1 e Maternal 2;

06/12: Matrículas estudantes novatos - Jardim 1 e 2;

II - Matrícula de estudantes Ensino Fundamental:

27/11/2023: Renovação de Matrículas de estudantes da Instituição de Ensino - 1º Ano;

28/11/2023: Renovação de Matrículas de estudantes da Instituição de Ensino - 2º Ano;

29/11/2023: Matrículas estudantes novatos - 1º Ano;



30/11/2023: Matrículas estudantes novatos - 2º Ano;

01/12/2023: Matrículas estudantes novatos - 3º Ano;

11/12/2023: Renovação de Matrículas de estudantes da Instituição de Ensino -3º Ano;

12/12/2023: Renovação de Matrículas de estudantes da Instituição de Ensino - 4º Ano;

13/12/2023: Renovação de Matrículas de estudantes da Instituição de Ensino - 5º ano;

14/12/2023: Renovação de Matrículas de estudantes da Instituição de Ensino ar - 6º e 7º anos;

15/12/2023: Renovação de Matrículas de estudantes da Instituição de Ensino - 8º e 9º anos;

08/01/2024: Matrículas estudantes novatos - 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, e 9º anos;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins-TO, 23 de novembro de 2023.

**MARCOS MOTA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº327/2022